



**COMUNICADO Nº 001/2020-PROGRAD/UECE**  
(05 de fevereiro de 2020)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2019.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2019.2, regulamentado pelo Edital Nº 22/2019 - Reitoria, 19 de novembro de 2019.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2019.2.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 30 de janeiro de 2020.
  - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
    - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
  - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 08 horas do dia 06 de fevereiro até as 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2020.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no dia 07 de fevereiro de 2020, após as 17 horas.
  - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2019.2 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 22/2019 - Reitoria, 19 de novembro de 2019, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
  - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 22/2019 - Reitoria, 19 de novembro de 2019.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020

  
Profa. Dra. Mônica Duarte Cavalcante  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I DO COMUNICADO Nº 001/2020-PROGRAD/UECE, DE 05/02/2020**

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2019.2

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
3	Erika Amanda de Oliveira	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
4	Suzyanny Barroso Santiago	DEFERIDO	-
5	Jose Victor Lourenco Araujo	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
6	Rafael Bruno Alencar Gouveia	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	Apresentou fatura de agua onde consta consumo superior a 10 <sup>3</sup> m
7	Joao Victor Xavier Soares	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	Apresentou fatura da ENEL onde consta consumo superior a 80KWh
8	Sara Maria Bezerra dos Santos	DEFERIDO	-
9	Francisco Jose de Oliveira	DEFERIDO	-
10	Antonio Humberto Araujo de Sousa	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
11	Francisco Wildson Silva Maia	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
12	Francisco Emmanuel Paula Batista	DEFERIDO	-
13	Antonio Humberto Araujo de Sousa	DEFERIDO	-
14	Maria Francisca Holanda Santos	DEFERIDO	-
15	Jose Victor Lourenco Araujo	DEFERIDO	-
16	Sonayra Dvalla Oliveira Camurca	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
17	Jose Leandro da Silva Assuncao	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
18	Diogo de Sousa Rodrigues	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
19	Washington Luis Rosendo Lima	DEFERIDO	-
20	Regivaldo Jose Silva Guedes	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
21	Pedro Gabriel Goncalves de Alencar	DEFERIDO	-
22	Luiz Felipe do Nascimento	DEFERIDO	-
23	Lucas dos Santos Lima	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
24	Elania Oliveira Viana	DEFERIDO	-

.....